



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP18270-540

E- mail: marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



Requerimento Nº 2696/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, em caráter de reiteração ao Requerimento nº 1302/24, para que informe a esta Casa Legislativa:

- 1) Quando será feito o recapeamento na Travessa Francisco Vieira de Camargo, na Vila Santa Helena?
- 2) Segundo os “órgãos competentes”, em resposta ao Requerimento nº 1302/24, já “havia estudos para o recapeamento”, de acordo com Ofício GSOI 290/24, de 23/04/24.

JUSTIFICATIVA

Moradores aguardam o recapeamento, já que o último serviço foi apenas um paliativo, para que moradores da rua pudessem, pelo menos, tirar seus veículos da garagem.

É dever e direito do Vereador fiscalizar os atos públicos e atender aos munícipes em suas reivindicações.

Portanto, a fim de garantir os direitos da população, faz-se necessário o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 22 de julho de 2024.

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CSM3T6H2X41NPK21>"?chave=CSM3T6H2X41NPK21, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CSM3-T6H2-X41N-PK21



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4546/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: CSM3-T6H2-X41N-PK21